

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 058/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 058/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 23/06/2025 11ª Sessão Ordinária	
☐ APROVADO ☐ REJEITADO	
Presidente	
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste Da Silva (UNIÃO BRASIL), com assento nesta Casa Legislativa e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, pela destinação de emenda parlamentar ao município de Ouro Fino/MG.

Considerando que o Senador Carlos Viana, em parceria com o Deputado Federal Samuel Viana, o Deputado Estadual Dr. Maurício, a Vice-Prefeita Juliana Dondér e este vereador, destinou ao município de Ouro Fino uma emenda via bancada – LOA 2025, no valor de R\$ 311.114,53 (trezentos e onze mil, cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), para custeio da Atenção Primária à Saúde (Custeio PAP);

Considerando que tais recursos, oriundos do Ministério da Saúde, foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Fino, fortalecendo a rede pública de atendimento à população, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a destinação desta emenda representa sensibilidade com as necessidades da saúde pública local e compromisso com os municípios do interior de Minas Gerais;

A Câmara Municipal de Ouro Fino, por meio desta Moção, manifesta seu aplauso e agradecimento ao Excelentíssimo Senador Carlos Viana, pela significativa destinação de recursos à saúde do município.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 17 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
União Brasil

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:9F8C78B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/06/2025. Edição 4049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>